

AO ILUSTRE SR(A) AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPETIM – PE - DISPENSA Nº 0002/2025**PROPOSTA DE PREÇO**

A Empresa **HEROICA TECNOLOGIA LTDA (ME)** com sede na cidade de João Pessoa/PB, na Rua Deputado Petrônio de Figueiredo n.º 867, Ernesto Geisel, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 17.440.896/0001-22, Conta Corrente: 56988-7 Ag.:1729 Banco: Bradesco, n.º do celular (83) 98140-9543 (83) 3024-7272 (83) 3024-7675, e-mail licitacao@heroica.com.br; felipe@heroica.com.br; thaisaraujo@heroica.com.br; neste ato representada por **THAIS FERNANDA C. N. DE ARAÚJO**, abaixo assinado, interessada na prestação do objeto do presente ato, PROPÕE a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPETIM - PE** a prestação do objeto deste, nas seguintes condições:**

Objeto: Contratação dos serviços aplicados à tecnologia da Informação, para desenvolvimento, adequação, migração de dados, manutenção, customização, ativação, suporte, assistência técnica, publicações de Atos, Decretos, atualização mensal dos websites Portal Institucional e Portal da Transparência do Poder Legislativo Municipal.

ITEM	Descrição	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviços aplicados à tecnologia da Informação, para desenvolvimento, adequação, migração de dados, manutenção, customização, ativação, suporte, assistência técnica, publicações de Atos, Decretos, atualização mensal dos websites Portal Institucional e Portal da Transparência do Poder Legislativo Municipal	12 meses	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00

TOTAL: R\$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)

II – VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

III – Os preços ofertados são justos e certos, e não sofrerão qualquer tipo de reajuste durante o processo licitatório.

IV – Declaramos que na proposta estão inclusos todas e quaisquer despesas necessárias ao fiel cumprimento do objeto desta licitação, inclusive todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da Contratada, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela Contratada das obrigações

Para os fins desta Dispensa, DECLARAMOS:

a) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

b) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.





- c) que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- d) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91;
- e) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

João Pessoa – Paraíba, 15 de janeiro de 2025



Documento assinado digitalmente
THAIS FERNANDA COELHO NEVES DE ARAUJO
Data: 15/01/2025 22:34:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Thaís Fernanda C. N. De Araújo
CPF: 097.152.274-06
RG: 2.899.679 SSP PB
Representante Legal - Especialista de Licitações

